

**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**

O Município de Guaraniésia, sediado na Praça Rui Barbosa, nº. 40 no Centro, em Guaraniésia/MG, torna público que realizará **PREGÃO**, na modalidade **ELETRONICA** com critério de julgamento **MENOR PREÇOS POR ITEM**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO**

**1.1.** Futura e eventual aquisição de equipamentos eletrodomésticos e mobiliários, para atender a demanda da atenção primária, da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	Especificação do item	Unid.	Quant.	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
1	ARMARIO DE AÇO COM 02 PORTAS- Fechamento Por Chave, corpo e portas fabricadas com Chapa 26 (0,40 Mm - Espessura). Dimensões: Altura - 1500 Mm (1,50 M), Largura - 750 Mm (0,75 M), Profundidade - 350 Mm (0,35 M). São 3 Prateleiras sendo 1 Fixa (A Central) e as demais reguláveis. Cada prateleira suporta até 45 Kg uniformemente Distribuídos. Pintura Eletrostática a Pó na cor cinza. Possui Pés Metálicos Com Sapatas De Plástico Reguláveis	UNI	7	1.390,27	9.731,89
2	ARMARIO VITRINE- com 01 porta ,em laterais e 3 prateleiras em vidro cristal, com fechadura cilíndrica, confeccionado em chapa de aço (teto e fundo), pintura epoxi branca.	UNI	2	1.248,92	2.497,84
3	ARQUIVO EM AÇO COM 02 GAVETAS- confeccionado em aço com 02 gavetas e fechadura simultânea, sistema de patins fixas no corpo do arquivo. Possui puxadores e porta etiquetas estampada na frente da gaveta. Medidas: 710 x 470 x 550mm. Material em chapa 26/24 (0,45/0,60 mm) na cor cinza.	UNI	8	518,86	4.150,88
4	ARQUIVO EM AÇO COM 04 GAVETAS PARA PASTA SUSPENSA- confeccionado em aço com 04 gavetas e fechadura simultânea, cor cinza, Possui puxadores e porta etiquetas estampada na frente da gaveta. Dimensões arquivo: 1.335mm(Alt) x 460mm (Lar) x 550mm (Prof). Dimensões gavetas: 280mm (Alt), x 390mm(Larg.) x 430mm (Prof).	UNI	10	1.231,53	12.315,30



## GUARANIÉSIA

PREFEITURA DA CIDADE

5	BACIA REDONDA EM AÇO INOX 32 CM - Com Registro na ANVISA.	UNI	15	168,96	2.534,40
6	BALANÇA DIGITAL PEDIATRICA- Fabricada exclusivamente para pesagem de crianças menores de 2 anos de idade. - Construída em material resistente e de fácil higienização. - Mostrador (display) digital com indicadores de peso com no mínimo, 5 dígitos. - Função da tecla TARA (zero) no painel frontal. - Capacidade de pesagem de, no mínimo, 15 kg. - Graduação (precisão) de, no máximo, 10 g. - Deve possuir prato em forma de concha para garantir maior segurança e conforto à criança. - Prato deve ser de material resistente, higienizável e atóxica. - Pés reguláveis, revestidos de material antiderrapante. - Chave seletora de tensão de 110/220 V. - É indispensável que o produto apresente <u>certificação pelo IPEM/INMETRO</u> (Instituto de Pesos e Medidas/ Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial). - Equipamento acompanhado de estojo exclusivo para proteção e transporte. - Equipamento acompanhado de manual de instrução em português. - Garantia, mínima, de 01 ano. Com Registro na ANVISA.	UNI	2	784,68	1.569,36
7	BALANÇA PLATAFORMA DIGITAL- Fabricada exclusivamente para pesagem de pessoas. - Construída em material resistente e de fácil higienização. - Mostrador (display) digital com indicadores de peso com no mínimo, 5 dígitos. - Capacidade de pesagem de, no mínimo, 300 kg. - Graduação (precisão) de pesagem de, no máximo, 100 g. - Plataforma para apoio dos pés constituídos de material antiderrapante e resistente ao uso. - Pés reguláveis, revestidos de material antiderrapante. - Chave seletora de tensão de 110/220 V. - Com antropômetro acoplado com escala numérica de, no mínimo, 200 cm úteis. - É indispensável que o produto apresente certificação pelo IPEM/INMETRO (Instituto de Pesos e Medidas/ Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial). - Equipamento acompanhado de manual de instrução em português. - Garantia, mínima, de 01 ano. Com Registro na ANVISA.	UNI	3	1.611,01	4.833,03



## GUARANÉSIA

PREFEITURA DA CIDADE

8	BALANÇA PLATAFORMA PORTATIL- Fabricada exclusivamente para pesagem de pessoas. - Construída em material resistente a impacto (exemplo: não pode ser de vidro temperado) e de fácil higienização. - Mostrador (display) digital com indicadores de peso com, no mínimo, 5 dígitos. - Capacidade de pesagem de, no mínimo, 200 kg. - Graduação (precisão) de pesagem de, no máximo, 100 g. - Desligamento automático. - Alimentação por pilha(s) ou bateria(s). - Deve incluir as pilha(s) ou bateria(s) necessária(s) para seu funcionamento. - Indicador de pilha fraca. - Pés revestidos de material antiderrapante; - Deve apresentar indicador de sobrecarga, isto é, caso haja sobrecarga de peso, a balança deve indicar erro ao invés de demonstrar o peso máximo possível; - Não deve incluir bioimpedanciometria, para não excluir a tomada de medidas de gestantes e portadores de marcapasso. - - É indispensável que o produto apresente certificação pelo IPEM/INMETRO (Instituto de Pesos e Medidas/ Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial) ou órgão semelhante; - Equipamento acompanhado de bolsa com alça exclusiva para proteção e transporte. - Equipamento acompanhado de manual de instrução em português. - Garantia, mínima, de 01 ano. Com Registro na ANVISA.	UNI	6	1.982,55	11.895,30
9	BANCO MOCHO- Material: PU, espuma, placa de madeira, base de nylon. Dimensões (PxLxA): 38x38x45-56 cm. Levantamento 11cm , com rodízio. Peso Máximo Suportado: 130 Kg. Com Registro na ANVISA.	UNI	7	477,33	3.341,31
10	BANDEJA DE AÇO INOX 18 X 8 X 2,5 CM - Com Registro na ANVISA.	UNI	15	54,30	814,50
11	BANDEJA DE AÇO INOX 22 X 12 X 1,5 CM - Com Registro na ANVISA.	UNI	15	63,44	951,60
12	BANDEJA DE AÇO INOX 22 X 9 X 1,5 CM - Com Registro na ANVISA.	UNI	15	60,40	906,00
13	BANDEJA DE AÇO INOX 30 X 20 X 1,5 CM - Com Registro na ANVISA.	UNI	15	96,71	1.450,65
14	BANDEJA DE AÇO INOX 30 X 20 X 4 CM - Com Registro na ANVISA.	UNI	15	168,27	2.524,05
15	BIOMBO DUPLO- em tubos de aço redondo, pintura eletrostática a pó com base epoxi de alta durabilidade e tecido resistente na cor bege. Conta ainda com 4 rodízio. Dimensões Aberto: 1,75m x 1,35m (AxP), Dimensões Fechado: 1,75m x 67cm x 59m (AxPxL), Garantia: 12 meses.	UNI	4	587,76	2.351,04



## GUARANÉSIA

PREFEITURA DA CIDADE

16	CADEIRA DE ESCRITORIO GIRATORIA COM BRAÇO E RODIZIO- Assento e encosto são anatômicos, revestida em corvim preto, base giratória composta por uma plataforma, que proporciona a reclinção simultânea de assento e encosto, possui também coluna a gás para que altura da cadeira seja regulada conforme sua necessidade, conta com 5 rodízios para sua maior comodidade e braços fixos em polipropileno. Com certificação NR-17	UNI	30	654,31	19.629,30
17	CADEIRA DE ESCRITORIO PALITO FIXA- Cadeira na cor preta produzida em polipropileno com pés fixos, revestida em corvim preto. Com certificação NR-17	UNI	50	266,67	13.333,50
18	CADEIRA DE RODAS- Fabricada em aço carbono com assento/encosto em nylon almofadado, dobrável, freios bilaterais, aro impulsor bilateral, apoio para braços removíveis, apoio para os pés com elevação de panturrilha e regulagem de altura, rodas dianteiras aro 06" com pneus maciços e rodas traseiras aro 24" em alumínio e com pneus infláveis. Aro impulsor bilateral. Capacidade máxima de peso: 85kg. Com Registro na ANVISA.	UNI	3	761,45	2.284,35
19	CAMA SOLTEIRO ROBUSTA: cor amêndoa, tipo solteiro, material MDF e Pinus, estrado em Pinus, barras de MDF, peso aproximado 23,59 Kg, dimensões do produto: altura 105cm, Largura 94 cm, comprimento 196 cm	UNI	4	524,24	2.096,96
20	CARRINHO PARA CILINDRO DE OXIGENIO 15 L.- com rodízios, na cor branca, capacidade de cilindro de 15 litros.	UNI	3	259,29	777,87
21	CARRINHO PARA CILINDRO DE OXIGENIO 7 L.- com rodízios, na cor branca, capacidade de cilindro de 7 litros.	UNI	5	259,28	1.296,40
22	CARRINHO SUPORTE DE CPU OU NOBREAK COM RODINHAS, cor preta em plástico ABS.	UNI	15	142,07	2.131,05
23	CARRO DE CURATIVO COM BALDE E BACIA- Construído em tubos inoxidável de 3/4" x 1,2mm de espessura. Tampo e prateleira em chapa de 0,80mm de espessura inoxidável, com varandas 1/4". Pés com rodízios de 2". Acompanha balde e bacia em aço inox. Dimensões aproximadas: 0,45m x 0,75m x 0,80m. Com Registro na ANVISA.	UNI	2	939,99	1.879,98
24	CARRO MACA SIMPLES- Carro maca leito estofado com cabeceira reclinável, com grades laterais de abaixar e suporte de soro. Estrutura tubular em aço redondo, rodas de 4" sendo 2 com freios. Pintura eletrostática a pó (Epóxi). Dimensões totais: 2,00m comprimento x 0,60m largura x 0,80m altura. Dimensões do leito: 1,85m comprimento x 0,55m largura. Com Registro na ANVISA.	UNI	10	1.937,78	19.377,80



## GUARANÉSIA

PREFEITURA DA CIDADE

25	CILINDRO DE GAZES MEDICINAIS- Fabricados em tubos de aço sem costura em conformidade com a norma DOT 3AA, aço de construção SAE 1541 em médio manganês. Rosca 3/4" NGT, pressão de trabalho 150Bar, Diâmetro. Externo 177.0mm com Altura nominal 880mm. Volume Hidráulico de 15 Litros. Capacidade para 2,25m <sup>3</sup> de Gás, com pintura primer anti.corrosiva . Acompanha válvula reguladora, umidificador e fluxômetro. - Com Registro na ANVISA.	UNI	3	1.699,67	5.099,01
26	COLCHÃO DE SOLTEIRO- espuma D33, 15x 88x 188, revestido em tecido poliéster, 100% sintético, Garantia 12 meses do fabricante	UNI	4	557,25	2.229,00
27	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO PORTÁTIL: • Produto de fácil instalação, manuseio e utilização; • Fabricado em caixa de material leve, resistente e de alta durabilidade; • Maleta leve e resistente com revestimento metálico, rodízios, pes de borracha e alças que facilitam o transporte. • Compressor de ar integrado isento de óleo e muito silencioso com capacidade de armazenamento de 4L. • Controle de velocidade por botões e acionamento manual pelo pedal. • Válvula seletora de alta velocidade e baixa velocidade. • Ajustes de ar e água para as ponteiros de baixa e alta velocidade. • Interruptor de liga/desliga da garrafa de água e reservatório com capacidade de 1 litro. • Interruptor de liga/desliga da sucção e reservatório de rejeitos com capacidade de 1 litro. • Válvula de controle do fluxo de sucção. • Manômetro de fácil visualização para referência da pressão, com ajuste preciso de ar e água nas ponteiros durante o atendimento. Tensão de alimentação: 127 V Frequência de Operação: 28KHz à 32KHz Acompanham o produto: Sugador, seringa triplice, caneta alta rotação, caneta baixa rotação, =1,20MT Pedal = 1,30M Potência do compressor: 550 W (3/4 HP). Partes do produto: Conexão para caneta de alta rotação (tipo Borden 2 vias); Conexão para caneta de baixa rotação (tipo Borden 2 vias); Fotopolimerizador 1000 mW; Ultrassom de profilaxia e pedal para acionamento. Com Registro na Anvisa.	UNI	1	9.438,46	9.438,46
28	CUBA REDONDA EM AÇO INOX 9 X 4,5 CM - Com Registro na ANVISA.	UNI	20	29,85	597,00
29	CUBA RIM EM AÇO INOX 26 X12 CM - Com Re-	UNI	20	83,16	1.663,20



## GUARANIÉSIA

PREFEITURA DA CIDADE

	gistro na ANVISA.				
30	DETECTOR FETAL DE MESA - Faixa de medição de FCF: 30 a 240 Bpm. - Ciclagem de 6.000 a 60.000 e frequência de trabalho 2mhz $\pm 10\%$ . - Alimentação chaveada que opera de 110 a 230 v $\pm 10\%$ e frequência de 50/60hz. - Diâmetro máximo do foco Ultrassônico: 50 mm. - Profundidade máxima do feixe ultrassônico: 200 a 250 mm. - Controle de volume digital: 9 níveis (1 - 9). - Controle de tonalidade digital: 10 níveis (0 - 9). - Alojamento para transdutor na lateral do gabinete. - Possui fusível de proteção contra sobrecarga da corrente elétrica. - Peso líquido aproximado: 1,8Kg. - Dimensões aproximadas: (L.P.A) 217x250x100mm. - Potencia: 32 VA/ 15W. - Potencia ultrassônica: 5mh/cm <sup>2</sup> . - Com Registro na ANVISA.	UNI	2	1.900,00	3.800,00
31	DIVA PARA CONSULTÓRIO DE PSICOLOGIA/PSICANÁLISE: pés em madeira, medida 150 x70, Acento e encosto em espuma densidade D33, peso suportado ate 140 kg, revestimento em suede ou courvim na cor beje ou marrom.	UNI	2	1.830,55	3.661,10
32	ESTANTE DE AÇO COM 6 PRATELEIRAS- : possui 6 bandejas ,pés com sapatas plásticas de proteção, pintura eletrostática epóxi cor cinza. Altura: 1,98m Largura: 0,92m Profundidade: 0,40m Capacidade da bandeja: 30kg	UNI	5	548,22	2.741,10
33	ESTETOSCOPIO DE PINARD- Fabricado em alumínio resistente, atóxico.Produto autoclavável (pode ser esterilizado) Apresentação: Modelo único, embalados individualmente em saco plástico.	UNI	7	45,17	316,19
34	FILTRO PARA PURIFICADOR DE AGUA FLUIR-EUROPA	UNI	8	29,13	233,04
35	FILTRO REFIL BEBEDOURO IBBL	UNI	4	29,13	116,52
36	FILTRO REFIL BEBEDOURO KARINA	UNI	2	29,13	58,26
37	FILTRO REFIL BEBEDOURO LIBELL	UNI	6	29,13	174,78
38	FILTRO REFIL BEBEDOURO NATUGEL	UNI	4	29,13	116,52
39	FOCO AUXILIAR PARA EXAMES CLINICOS E GINECOLOGICOS- Com haste superior flexível e cromada. Pedestal com haste inferior pintada. Altura variável entre 100 a 150 cm. Pintura em epóxi. Base do pedestal com 04 rodízios, Alimentação elétrica automática de 110 à 220 v. 50/60 Hz. Lâmpada de Led (luz fria e branca). Medidas aproxima-	UNI	2	1.400,00	2.800,00



## GUARANÉSIA

PREFEITURA DA CIDADE

	das: 15x110x20. Produto projetado em conformidade aos requisitos das normas: NBR-IEC 60.601-1 e NBR-IEC 60.601-1-2. Certificado Inmetro. Garantia de 01 ano contra defeitos de fabricação. Com Registro na ANVISA.				
40	GELADEIRA/REFRIGERADOR- degelo seco 261 litros. Espaço na porta mais organizado com 2 prateleiras com separador de garrafas, que comportam garrafas de até 2,5L. Classe A em consumo de energia. Degelo Seco - Gaveta de frios .Gavetão de legumes transparente.1 porta. Dimensoes aproximadas do produto: 144x55x63,1cm. Voltagem : 110v ou bivolt	UNI	3	2.270,99	6.812,97
41	GELADEIRA/REFRIGERADOR- frost free 382 L, branca, duas portas, gavetas para verduras e legumes,03 prateleiras. Voltagem : 110v ou bivolt	UNI	1	3.290,83	3.290,83
42	INALADOR E NEBULIZADOR- sistema de ar comprimido, Acessórios - Máscaras adulto e infantil .Voltagem: Bivolt Cor : Azul ou branco, Potência:0,33ml/min. Garantia: 24 meses com manual de instruções. Com Registro na ANVISA.	UNI	8	183,73	1.469,84
43	LANTERNA CLINICA- Alta performance com iluminação LED de alta potência 3V.Confeccionada em metal leve .Acionamento através do botão liga/desliga. Possui conveniente clip de bolso. Alimentação 2 pilhas AAA inclusas. Com Registro na ANVISA.	UNI	8	43,73	349,84
44	LAVADORA/ CUBA ULTRASSÔNICA: Possui 5 ciclos de limpeza com opção de aquecimento; Gabinete produzido em plástico ABS injetado; Opções de Cor Branca com teclado de controle bicolor. Capacidade Útil :2,1 Litros; Voltagem:127 V ou 220 V; Frequência:50/60 Hz; Capacidade Total 2,5 Litros; Frequência Ultrassônica: 42 kHz - Com Registro na ANVISA	UNI	7	1.080,00	7.560,00
45	LONGARINA- Cadeira Fixa 4 Lugares na cor preta, Assento e Encosto Plástico,Pés de Metal.Cadeira anatômica muito confortável e de fácil limpeza.	UNI	20	1.036,03	20.720,60
46	MALETA ODONTOLOGICA PARA INSTRUMENTAIS: com abertura articulada e sistema de fechamento seguro, 3 bandejas internas. Dimensões : 36,5 cm de comprimento, 23 cm de largura, 19,7 cm altura. Com alça ergonômica na cor azul.	UNI	7	103,38	723,66
47	MALETA SOS PRIMEIROS SOCORROS ARTICULADO: construída em injetados em termoplásticos, com estojo articulado. Dimensões: 365 mm comprimento, 230mm largura, 147mm de altura. Possui alça ergonômica.	UNI	10	120,04	1.200,40



## GUARANÉSIA

PREFEITURA DA CIDADE

48	MAQUINA DE LAVAR 15 KG, com cesto inox, programa super silencioso, função limpeza de cesto, 11 programas de lavagem, função duplo enxague, classificação A, cor branca. abertura superior, painel mecânico. Voltagem : 110v ou bivolt	UNI	1	2.592,33	2.592,33
49	MESA AUXILIAR- Mesa auxiliar em epoxi. Tampo e prateleira em chapa de aço 20. Pés em tubo de 1" x 1.20mm, com ponteiros de borracha. Acabamento em pintura epoxi. Com rodízios.	UNI	7	819,75	5.738,25
50	MESA AUXILIAR MAYO- Estrutura em tubo de aço inox, montada sobre tripé com rodízios de material termoplástico – haste em tubo de aço inox , regulável. Dimensões: 0,40 x 0,52 x 0,87m (CxLxA). Bandeja de inox 48 x32 cm.	UNI	7	1.020,00	7.140,00
51	MESA DE COMPUTADOR- Base Para Teclado Deslizante , 4 Pés Com Rodinhas , 2 Divisórias , Quantidade De Pés: 4 , com Estrutura em Painéis de MDF , tampos em MDF com Acabamento De Borda PU, Pintura Alto Brilho na cor branca.	UNI	4	402,49	1.609,96
52	MESA DE ESCRITORIO PARA IMPRESSORA- Mesa Para Escritório Reta -75 X 70 X 50 Cm , Estrutura Em Aço Carbono E Tampo Em MDP. Cor cinza.	UNI	8	219,80	1.758,40
53	MESA PARA ESCRITORIO COM GAVETAS- : Produzido em MDP e BP/Revestimento de baixa pressão, possui 3 gavetas. Cor branca. Altura 74,5, largura 155cm, profundidade: 60cm.	UNI	7	927,33	6.491,31
54	MESA PARA ESCRITORIO SEM GAVETA- Produzido em MDP e BP/Revestimento de baixa pressão. Tamanho: 1,40 X 0,68 X 0,74 ,na cor branca.	UNI	5	552,55	2.762,75
55	MESA PARA ESTUDANTE- Tamanho 80x60cm, Tampo em MDP 15mm, Pés de aço, Cor cinza.	UNI	20	303,36	6.067,20
56	MICROFONE DE MESA – com USB e cancelamento de ruído, Compatível com o padrão, incluindo sistemas Windows 10 / 8.1 / 8 / 7 / Vista / XP, Mac OS e PS4, botão Mute com indicador	UNI	9	378,33	3.404,97
57	MICROONDAS 32 LITROS- fabricado em aço, vidro espelhado com capacidade de 32 litros, com painel gourmet, 900 W, prato giratório, display de LED. Voltagem 110v	UNI	4	840,69	3.362,76



## GUARANÉSIA

PREFEITURA DA CIDADE

8	<p>MOCHO COM APOIO DE PES: Peso Real Suportado (kg): 110kg ; Estrutura - Giratória: Sim Material Assento/Encosto: Couro Ecológico Espessura Assento (cm): 8,5cm ± 1cm Espessura Encosto (cm): 3,5cm ± 1cm Diâmetro Assento (cm): 36cm ± 1cm Altura Encosto (cm): 24cm ± 1cm Largura Encosto (cm): 36cm ± 1cm Densidade Espuma: D45 Estrutura - Regulagem de Altura a Gás: Sim Atura Assento ao solo Mín - Máx (cm): 45,5cm - 55,5cm ± 5cm Altura Total(cm): 85cm - 95cm ± 5cm Largura Total(cm): 59cm ± 3cm Profundidade Total(cm): 59cm ± 3cm Regulagem de inclinação do encosto: Não Regulagem de altura encosto: Não Com Rodízio: Sim Com Sapata: Não Com Aro (Apoio de Pé): Sim Braços: Não Com Registro na ANVISA.</p>	UNI	7	734,20	5.139,40
59	<p>OFTALMOSCÓPIO: Oftalmoscopio direto; Numero de lentes: 19 dioptrias,; aberturas: 5, filtro verde; lâmpada de LE, .Material da cabeça: ABS; Material do cabo: Termoplastico; Tensão: 2.5V; Alimentação: 2 pilhas AA; botão Liga / Desliga. Possui Clip de bolso,...</p>	UNI	7	545,84	3.820,88
60	<p>OTOSCOPIO- Conjunto cabo em plástico de engenharia (poliamida/nylon), capa interna + mola + contato, botão liga/desliga, presilha em aço inoxidável, anel de montagem. 05 Espéculos plásticos Lente acrílica com aumento de 2,5 vezes. Lâmpada tipo LED, para transmissão de luz fria, temperatura de 5.500K (graus Kelvin) e vida útil estimada de 10.000 horas, na cor preta. Garantia: 01 (um) ano. Manual de instrução e garantia. Acondicionada em bolsa tipo estojo).Com Registro na ANVISA.</p>	UNI	10	382,05	3.820,50
61	<p>POLTRONA HOSPITALAR- BASE: estrutura em tubos retangulares em aço pintado, pés com ponteiros.ENCOSTO: estrutura em tubos de aço recurvados em formato anatômico, não utilizando madeira no estofamento.ESTOFAMENTO: encosto estofado com espuma e revestido em courvin cobrindo toda a armação de aço. Assento e peseira estofados em peça única com duas camadas de espuma , não utilizando madeira no estofamento.APOIO DE BRAÇOS: fixo, estofado com revestimento em courvin. MOVIMENTOS: sistema de acionamento do movimento independente para o dorso e para a</p>	UNI	6	1.319,00	7.914,00

	peseira, realizados pela mesma alavanca lateral, através de mola a gás, posicionando a poltrona em qualquer posição. ACABAMENTO: partes metálicas internas pintadas com tinta eletrostática a pó, revestidas em courvin. Partes expostas da estrutura construídas em aço pintado. Cor preta.				
62	SUPORTE DE PAREDE PARA COLETOR DE PERFUROCORTANTE 13 LITROS- em metal, Para coletores de 7 e 13 LITROS. Acompanha 2 buchas e 2 parafusos para fixação. * Não acompanha coletor.	UNI	6	60,67	364,02
63	SUPORTE DE SORO- Regulagem de altura; Rodízios 2"; Pintura eletrostática branca.	UNI	8	210,00	1.680,00
64	SUPORTE PARA FORNO MICROONDAS- suporte em aço carbono, carga máxima de 30 kg, braços ajustáveis e pintura eletrostática a pó na cor prata.	UNI	10	99,06	990,60

**1.2.** O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, são caracterizados como comuns, conforme declaração apensa à essa documentação.

**1.3.** A escolha da proposta será a mais vantajosa para a contratação por PREGÃO, na modalidade eletrônica para a aquisição de equipamentos eletrodomésticos e mobiliários, para a atenção primária à saúde, conforme exigência estabelecida neste termo de referência.

**1.4.** O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR ITEM**, observadas as exigências contidas neste Termo de Referência e Edital, quanto às especificações do objeto.

**1.5.** O prazo de vigência do contrato será de 01 (um) ano, e poderá ser prorrogado por igual período, nos moldes da Lei nº 14.133, de 2021.

## **2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

**2.1.** O objeto da presente licitação e a aquisição de equipamentos eletrodomésticos e mobiliários, para atender a demanda da atenção primária, da Secretaria Municipal de Saúde, na melhora das condições de trabalho aos profissionais de saúde, garantindo um ambiente mais organizado, confortável e adequado ao desenvolvimento das atividades assistenciais e administrativas, aprimora o acolhimento aos usuários, promovendo conforto e dignidade durante o atendimento, reduzindo o tempo de espera e aumentando a resolutividade das ações de saúde.

Atualmente, destaca-se que muitos dos equipamentos em uso encontram-se obsoletos ou danificados, comprometendo a eficiência dos serviços prestados. A substituição por novos

itens, modernos e adequados às necessidades das equipes, contribuirá significativamente para o fortalecimento da rede de Atenção Primária e para o alcance dos indicadores de desempenho previstos nos programas de financiamento e qualidade do SUS.

Diante do exposto, a aquisição dos referidos itens é indispensável para garantir a estrutura mínima necessária ao funcionamento pleno das unidades de saúde, promovendo melhores condições de atendimento e trabalho, além de contribuir para a efetivação dos princípios do SUS, universalidade, integralidade e equidade.

**2.2.** Conforme Decreto Municipal nº. 2.334 de 10 de novembro de 2023, o PCA encontra-se em fase de elaboração. Vale ressaltar que essa contratação estará prevista no referido plano e faz parte da Lei de Diretrizes Orçamentária do Município, ou seja, está previsto no orçamento para o ano de 2025.

### **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução da proposta apontada e a aquisição de equipamentos eletrodomésticos e mobiliários para a tender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, na atenção primária.

A Atenção Primária à Saúde (APS) representa o primeiro nível de contato da população com o Sistema Único de Saúde (SUS), sendo essencial para a organização das ações e serviços de saúde no território. Sua atuação abrange ações de promoção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação, redução de danos, cuidados paliativos e manutenção da saúde.

Para que a APS cumpra seu papel com qualidade, resolutividade e acolhimento, é imprescindível que as Unidades de Saúde da Família (USF), Unidades Básicas de Saúde (UBS) e demais estruturas vinculadas estejam dotadas de infraestrutura adequada, com equipamentos eletrodomésticos e mobiliários compatíveis com as demandas assistenciais, administrativas e operacionais.

Dessa forma, a aquisição dos equipamentos eletrodomésticos e mobiliários solicitados é uma medida estratégica para garantir a qualidade, a eficiência e a continuidade das ações da Atenção Primária, fortalecendo a estrutura das unidades de saúde e refletindo diretamente na melhoria dos indicadores de saúde da população atendida

Analisando as alternativas disponíveis e que atendam à necessidade da área requisitante, considerando a viabilidade técnica e econômica, a solução que se mostrou mais vantajosa é a realização de procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico**, dentro dos padrões de qualidade almejados e das normas de segurança pertinentes.

Para a perfeita execução deste contrato, aplica-se, no que couber, o Código de Defesa do Consumidor – Lei nº. 8.078/1990.

#### **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

O bem que será adquirido têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. O prazo de vigência para a entrega do bem, seguirá rigorosamente aos prazos definidos no Termo de Referência e Edital do Processo Licitatório, sendo responsabilidade da Prefeitura Municipal instruir o Procedimento Administrativo, nos termos da Lei 14.133/2021, adjudicar e homologar a(s) empresa(s) vencedora(s), emitir Nota de Empenho, dar vistas da mesma ao(s) interessado(s), realizar os pagamentos dentro do cronograma definidos em Edital. O não atendimento as condições avençadas durante a instrução do Processo Licitatório, que definirá a empresa vencedora, as infrações administrativas, serão sancionadas conforme disposto no art. 155 e art. 156, da Lei Federal nº. 14.133/2021, podendo para tanto, rescindir o direito de fornecer os bens homologados no certame licitatório. Na elaboração do Termo de Referência e Edital, deverá ser definido a dosimetria das multas a serem aplicadas, caso haja descumprimento contratual, nos termos da Lei nº. 14.133/2021. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade **Pregão**, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

**4.1.** Indicação de marcas e modelos: (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021): “Não serão exigidas marcas, devendo a licitante ofertar o objeto de acordo com o descritivo no Edital, oferecendo a marca e modelo que dispuser na proposta. Deve-se seguir a descrição do objeto para esta contratação, não sendo aceito objetos que divergem da mesma.

**4.2.** Sustentabilidade: Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis. O fabricante não poderá exercer atividade potencialmente poluidora e utilizadora de recursos ambientais: aquelas relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938, de 1981, e aquelas que, por força de normas específicas, estejam sujeitas a controle e fiscalização ambientais.

**4.3.** Subcontratação: Não é admitida a subcontratação/terceirização do objeto contratual.

**4.4. Garantia da contratação:** Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

## **5. EXECUÇÃO DO OBJETO**

**5.1. Do fornecimento:** A entrega deverá ser realizada na Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Rua Major Urias, nº 505, Centro, Guaraniésia-MG em 10 (dez) dias, após a assinatura do respectivo contrato.

Os Equipamentos eletrodomésticos e mobiliários deverão ser novos, dentro da padronização seguida pelo órgão e conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho constantes do termo de referência.

Todos os custos inerentes à entrega serão de responsabilidade da contratada. O transporte, a entrega dos equipamento e matérias permanentes, no local designado serão de responsabilidade exclusiva da empresa vencedora, sem que qualquer custo adicional possa ser incluído posteriormente. A empresa vencedora deste certame obriga-se a fornecer o objeto a que se refere esta licitação de acordo estritamente com as especificações aqui descritas, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo quando constatado no seu recebimento não estar em conformidade com as referidas especificações.

**5.1.1. Materiais a serem disponibilizados:** Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades a seguir estabelecidas, promovendo sua substituição quando necessário.

**5.2. Garantia, manutenção e assistência técnica:** (art. 40, §1º, inciso III, da Lei 14.133/21): Os serviços ou bens que apresentarem vício ou defeito na execução deverão ser corrigidos conforme garantia legal expressa no art. 26 do Código de defesa do Consumidor.

**5.2.1.** Os equipamentos eletrodomésticos e mobiliários que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outros novos, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos daqueles que foram utilizados na fabricação do objeto.

**5.2.2.** Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos equipamentos e materiais permanentes que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de retirada do objeto das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

**5.2.3.** Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento

equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

**5.2.4.** Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado, o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

## **6. GESTÃO DO CONTRATO**

**6.1.** Após a homologação e adjudicação do processo, será firmada Termo de Contrato que deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

**6.2.** O adjudicatário terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Termo de Referência.

**6.3.** O prazo previsto para assinatura do contrato poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

**6.4.** O aceite da Nota de Empenho, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que a referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021.

**6.5.** A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas neste Termo de Referência.

**6.6.** Na assinatura do contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste Termo de Referência e no Edital, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

**6.7.** Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o crono-

grama de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostilamento.

**6.8.** As comunicações entre o Contratante e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, também, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

**6.9.** Após a assinatura do contrato, o município poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

#### **6.10. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

I. A execução da Contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo (s) fiscal (is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos ().

II. O fiscal técnico acompanhará a execução do objeto, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

III. O fiscal técnico anotarà no histórico de gerenciamento do objeto todas as ocorrências relacionadas à execução, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (ar. 117, §1º da Lei 14.133 de 2021).

IV. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico emitirá notificações para a correção da execução do objeto, determinando prazo para a correção.

V. O fiscal técnico informará ao gestor, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

VI. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do objeto nas datas aprazadas, o fiscal técnico comunicará o fato imediatamente ao gestor.

VII. O fiscal técnico comunicara ao gestor, em tempo hábil, o término da vigência do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação.

VIII. O fiscal administrativo verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de

apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

IX. O gestor coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do objeto contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do objeto, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

X. Ao final da prestação dos serviços, o fiscal deverá emitir o termo de recebimento provisório e definitivo em conformidade com o determinado na Lei nº. 14.133 de 01/04/2021.

XI. Será fiscal responsável pela execução do contrato oriundo desse processo, nomeada pela Portaria nº. 110 de 13/01/2025 – Ruama Lofrano de Almeida

## **7. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO DO OBJETO E DE PAGAMENTO**

**7.1.** Recebimento do Objeto: Os equipamentos e materiais permanentes serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, acompanhado de a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

**7.2.** Os equipamentos e materiais permanentes poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

**7.3.** O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

**7.4.** O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

**7.5.** O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela

## **7.6. PAGAMENTO**

**7.6.1.** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da data do protocolo da Nota Fiscal, já deduzido o valor referente ao ISSQN, quando este seja devido no Município de Guaraniésia/MG, além do valor referente aos demais tributos incidentes (Contribuições Sociais, IR, etc.) quando a lei determine a retenção, para efeito de cálculo de ISSQN.

**7.6.2.** A solicitação de pagamento deverá estar acompanhada de:

I. Atestado de recebimento definitivo do objeto OU prestação do serviço emitido pela Secretaria Municipal receptora.

II. Primeira via da Nota Fiscal ou Nota Fiscal – Fatura

**7.7.** O pagamento será efetuado por crédito em conta corrente.

## **8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

**8.1.** Forma de seleção e critério de julgamento da proposta: O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

**8.2.** Critérios de aceitabilidade de preços: O critério de aceitabilidade de preços será o valor unitário estimado do item, não sendo aceito valores maiores que o preço que a Administração se propõe a pagar.

**8.3.** Exigências de habilitação:

**8.3.1.** As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira são as usuais para a generalidade de objetos e encontram-se disciplinadas no Edital.

**8.3.2.** Quanto à qualificação técnica, deverá ser apresentado Atestado de Capacidade Técnica para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado. O atestado deverá ser emitido em papel timbrado da pessoa jurídica, contendo o CNPJ, a razão social e o endereço da empresa, no mínimo 01 (um).

Tal exigência se justifica pelo item a ser adquirido ser um bem de valor considerável e veículos para uso de transporte de pacientes.

#### **9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:**

**9.1.** O custo estimado total da contratação é de R\$ 264.504,01 (duzentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e quatro reais e um centavo), conforme custos unitários apostos neste instrumento, baseados na pesquisa de preços.

#### **10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**10.1.** Os recursos financeiros para o pagamento dos serviços aqui contratados serão provenientes das seguintes dotações orçamentárias:

<b>Ficha</b>	<b>Elemento/Dotação</b>
582 – Construir, Ampliar e Equipar Unidade Básica de Saúde – Outros Materiais Permanentes.	02.90.06.10.301.0203.1.118-4.4.90.52.99

#### **11. SANÇÕES**

**11.1.** Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021.

#### **12. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**12.1.** O procedimento será divulgado PLATAFORMA DE LICITAÇÕES LICITAR DIGITAL – [www.ammlicita.org.br](http://www.ammlicita.org.br); no site oficial do município com endereço [www.prefguaranesia.mg.gov.br](http://www.prefguaranesia.mg.gov.br) e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

**12.2.** Integram este Termo de Referência, para todos os fins e efeitos, seus anexos.

Guaraniésia, 22 de outubro de 2025.

---

**Carmen Elena da Silva**  
**Secretária Municipal de Saúde**